

Director:

Manoel D. de Carvalho

Collaboradores
diversos

A RAZÃO

— ORGAN POPULAR —

Publicação tri-mensal

ASSIGNATURA

Anno 8\$000
Semestre 4\$000
Numero avulso 200

Presidencia da Republica

Agradou sobremaneira a nação inteira o resultado da grande Convenção Nacional, realisada no dia 25 do mez p. passado, na Capital da Republica, escolhendo para substituto do saudoso conselheiro Rodrigues Alves, na curul presidencial, o sr. dr. Epitacio Pessoa, nosso embaixador junto á Conferencia da Paz, incumbencia essa que s. ex. vem desempenhando brilhantemente.

O sr. dr. Epitacio Pessoa é um brasileiro possuidor de um nome vantajosamente conhecido em todo o paiz e no estrangeiro, sendo a indicação de s. ex. para o alto cargo de chefe da nação, motivo de justa alegria e de inteira confiança nos destinos da nossa patria, tanto mais que o illustre jurista é presentemente o mais legitimo interprete do Brasil perante a notavel assembléa de Versailles, cuja missão s. ex. não relutou em aceitar, no momento em que o governo da Republica necessitava, mais do que nunca, de um homem de conhecimentos solidos, que elevasse bem alto, naquella notavel assembléa, o nome desta nação.

O futuro presidente da Republica, não medindo as responsabilidades da embaixada que ia á Europa, levando unicamente em consideração o dever sagrado de bem servir a patria, assumiu, confiante no seu apurado saber, esse compromisso dignificante a que vem dando proveitoso e sabio desempenho.

O sr. dr. Epitacio Pessoa merece do Brasil essa recompensa, pelo muito que tem trabalhado na Conferencia da Paz em prol dos seus interesses e direitos, procurando com assendrado patriotismo alçar a nação brasileira na esphera que lhe está reservada no concerto mundial, nesta difficil epoca em que o mundo todo fervilha na maior das transformações politicas e sociaes.

Foi uma solução dada ao intrincado problema da successão presidencial, que é digna dos mais fervorosos applausos do povo brasileiro, não só pelo facto de ser o sr. dr. Epitacio Pessoa possuidor de uma brilhante folha de serviços prestados ao Brasil e á Republica, como tambem pelo muito que o egregio patricio poderá realizar no seu governo em proveito na nação, visto como a presença de s. ex. na Conferencia da Paz, concorrerá da forma a mais vantajosa, para vermos, na gestão vigente, de tudo firmadas as nossas amistosas relações com os paizes de que somos aliados.

O sr. dr. Epitacio Pessoa, na Convenção Nacional, em que se fizeram representar todos os estados da União, por prestigiosos delegados, obteve 129 votos, tendo o eminente sr. dr. Ruy Barbosa, nessa extraordinaria reunião republicana, obtido 42 votos.

Damos abaixo alguns dados sobre a individualidade do futuro presidente da Republica, extrahidos do „Boletim Mundial“, que se publica no Rio de Janeiro:

«O Sr. Dr. Epitacio Pessoa é natural do Estado da Parahyba do Norte e tem brilhante folha de serviços á Republica. Foi magistrado em Pernambuco e representou o seu Estado no Congresso, sendo um sobrevivente da Constituinte de 1891.

Foi ministro no governo Campos Sales, tendo gerido a pasta do Interior e Justiça, onde deixou inapagaveis traços da sua brilhante passagem, notando-se entre elles o código do ensino, que attendeu então aos reclamos da opinião.

Foi ministro do Supremo Tribunal Federal exercendo tambem as funções de Procurador Geral da Republica.

Aposentado como Ministro do Supremo Tribunal durante o quadriennio Hermes, voltou o Dr. Epitacio Pessoa á actividade politica, eleito, que fôra para representar a Parahyba do Norte no Senado Federal. Coube-lhe ahí tomar uma parte das mais salientes e fructuosas nos debates do Código Civil, para cuja redacção definitiva contribuiu como membro da respectiva commissão, com diversas emendas absolutamente notaveis. Foi, ainda, presidente da Commissão de Justiça e Legislação e deu ao Senado da Republica, de que só se afastou para ir ultimamente defender em Paris os mais vitaes interesses da sua Patria, os primores do seu espirito culto e o traço inconfundivel da sua personalidade moral.

Em 1917, por occasião do banquete em que foi lida a plataforma do inolvidavel Conselheiro Rodrigues Alves, coube ao Dr. Epitacio Pessoa saudar oficialmente o glorioso estadista, tendo tido oportunidade de pronunciar um discurso notabilissimo, em que vinham disseminadas idéas fortes e sadias de governo genuinamente democratico.

E' recente a sua nomeação para Chefe da Embaixada Brasileira em Paris, entretanto já se vão evidenciando os seus actos allí e são repetidas as noticias do alto conceito que seu nome vai adquirindo naquella Assembléa de notaveis.

Eis em rapidas linhas quem vai ser eleito para chefiar o governo que terminará em 1922.»

O dr. Epitacio Pessoa responde ao presidente da Convenção Nacional

O nosso embaixador na Conferencia da Paz, aceitando a indicação do seu nome para presidente da Republica, depois de accusar a comunicação feita pelo senador Antonio Azeredo, acrescenta o seguinte: diante da espontaneidade da designação feita em minha ausencia, sem nenhuma suggestão directa ou indirecta da minha parte, sem exigencia previa de compromissos de qualquer natureza; pela significação do valor das forças politicas que a apoiaram e pelas manifestações de solidariedade que nos ultimos dias tenho recebido de todos os pontos e dos nomes mais conspícuos do Brasil, tudo me convence que a propria Republica pelos seus órgãos mais autorizados é que reclama de novo os meus serviços e desta vez no postó supremo de chefe da Nação, tanto basta para que me não sinta com

ADVOGADO

Dr. J. D. Faustino da Silva

acceita causas civeis e commerciaes

Escritorio:

Rua dos Carijós n. 2

o direito de fugir a esse apello e acceito, pois, a candidatura que me offereceis e se for eleito, não duvideis um só estante, a minha unica preocupação no governo será justificar a confiança da Nação.

No mesmo despacho o sr. Epitacio diz: tenhamos em vista principalmente os problemas financeiros e economicos que mais do que nunca se apresentam agora complicados e difficeis. Daremos a nossa attenção por igual tambem á questão do trabalho que neste momento preoccupa o mundo inteiro, e que é preciso resolver com providencias pacificas, oportunas e adequadas. Exercerei o meu governo sempre dentro dos moldes da carta politica de 24 de Fevereiro com o concurso que não me será regateado pelos Estados, plenamente garantidos em sua autonomia constitucional, e acredito que se abrirá para o Paiz uma era de segurança, paz e prosperidades.

O futuro presidente da Republica conclui o seu telegramma nos seguintes termos: neste caso pode ficar certo o Brasil que tudo farei para lhe assegurar com decisão e energia, tenho por norma imprimir aos meus actos no governo ordem, liberdade e justicia.

Pela Instrucção

Aspiração tão nobre, a tanto tempo ambicionado e reelamado pela opinião publica desta cidade, realisa-se a installação do nosso Grupo Escolar justamente no momento em que as necessidades sociaes, decorrentes do desenvolvimento geral, mais exigiam. Sob a égide do governo estadual do benemerito general Felipe Schmidt e do governo Municipal do dedicado dr. Luiz Gualberto, o nosso grupo, cuja potencialidade vai se alargando graças ao carinho que lhe dispensa o governo do insigne dr. Hercilio Luz e do dr. Eugenio Müller, segue serenamente o roteiro que o hade conduzir a um destino grandioso.

Assim, seguindo a invencivel tendencia de seu espirito progressista e feito de energias, conhecendo seguramente das propensões e desejos do nosso povo, o dr. Eugenio Müller despende seus melhores esforços no sentido de ser creada aqui a escola complementar, que será um annexo do Grupo.

Mas, outro annexo de importancia inegalavel, cuja realisação acreditamos muito proxima, é a Caixa Escolar, destinada a fornecer aos alumnos indigentes um lunch nas horas de recreio, assim como fardamento, roupas para uso commum, livros, premios, etc.

Para esse fim, as dedicadas professoras do Grupo tratam de angariar o maior numero de socios, depois do que eleger-se-á uma directoria, que se comporá de pessoas extranhas ao Grupo, com excepção do director do Estabelecimento, que será, conforme o regula-

mento da Caixa, seu secretario permanente.

São desnecessarias as affirmações a respeito da magnitude deste assumpto. E' evidente o beneficio que pode espalhar semelhante instituição e urgente a sua effectividade, dadas as condições penosas de boa parte de nossa população, que, não raro, deixa de mandar os filhos á escola por falta de vestido e alimento.

E a certeza do exito da nossa empresa, assenta na proverbial philantropia e tendencias para a caridade, sempre manifestadas pela população de nossa terra.

Por isso, em nome das creancinhas pobres, fazemos uma invocação aos nobres sentimentos dos habitantes de S. Francisco, para que subscrevam as listas da Caixa Escolar.

S. Francisco, 10. 2. 919.

Marcilio S. Thiago

Dr. Julio Renaux

ADVOGADO

JOINVILLE

Acceita causas nesta Comarca

* * * O nosso Estado é um dos que mais dispendem com a instrucção publica, facto esse que na capital Federal ja se commentou elogiosamente pela imprensa o que sem dúvida muito nos inalteceu aos olhos do paiz.

Todos os governos desde Vidal Ramos até o actual têm sido incansaveis em cuidar com desvelo e carinho da diffusão do ensino: grupos escolares nas cidades, escolas reunidas nas villas, escolas izoladas nos povoados attestam a realidade do facto.

A bem pouco tempo ainda o illustre dr. Boiteux esforçado secretario do Interior e Justiça enviou circulares aos srs. superintendentes municipaes recomendoando-lhes se esforçassem para que a matricula nos grupos escolares e outros estabelecimentos de ensino do Estado attingesse ao maior numero possivel.

E nós bem comprehendemos o dever que nos assiste de conjugarmos os nossos melhores esforços afim de que numa accção synergica com os poderes publicos consigamos o fim almejado, vendo assim coroado de bom exito esse trabalho admiravel de instruir as massas em formação. E' por isso justamente que não podemos occultar a nossa indignação, a nossa revolta ante o procedimento do vigario desta parochia, frei Justino Gerhard Lamp que faz impatriotica campanha contra o grupo escolar desta cidade, conforme as provas que temos obtido.

Que o sr. vigario tivesse se envolvido em politica, embora servindo-se inabilmente da Igreja em prejuizo dos bons creditos da nossa relegião, contra os actuaes dirigentes do municipio e dito que assim o fizera por ordem do sr. Bispo, o que absolutamente não acreditamos, va lá! Mas andar procurando desviar os alumnos do grupo escolar, isso é demais...

Devemos protestar.

Pharmacia Minerva

Rua General Ozorio n. 11 Telephone n. 15
Abre-se a qualquer hora da noite

Superintendencia Municipal

Administração do Dr. Eugenio Müller

O Dr. Superintendente Municipal estará diariamente na sede da Superintendencia das 13 às 15 horas.

Expediente

Mez de Fevereiro de 1919

DIA 20:

Petição de Frederico Ehrhardt, pedindo licença para reconstruir uma cerca junto a sua casa de moradia sita á rua Armada. Despacho: «Como requer, de accordo com as Posturas Municipaes».

Idem de Otto Selinke, pedindo licença para cercar um terreno de sua propriedade, sito á rua Nova. Despacho: «Como requer, de accordo com as Posturas Municipaes».

DIA 22:

Petição de João Cancio da Silva, pedindo título de aforamento em seu nome, de um terreno que comprou á Manoel Hyppolito de Carvalho e sua mulher, sito na estrada do Acarary. Despacho: «Como requer, de accordo com as leis e posturas municipaes».

Idem de Francisco Valverde, pedindo baixa de seu botequim sito á rua Babitonga. Despacho: «Como requer».

DIA 25:

Portaria n. 4 mandando o sr. Procurador Municipal pagar ao Sr. Jorge Elias Zattar, contractante do aterro do caes fronteiro ao largo 15 de Novembro, a quantia de tres contos de réis (Rs. 3.000\$000), correspondente a segunda prestação, de accorda com a clausula 5.º do contracto firmado em 27 de Agosto de 1918, sendo isto feito pela verba especial.

Resolução n. 4 exonerando, a pedido, o sr. Jordão Silva, em data de 21, dos cargos de porteiro continuo da Superintendencia Municipal e administrador do cemiterio publico.

Petição de Alberto de Oliveira Samy, reclamando sobre o lançamento duma bicycleta que elle reclamante já não possui. 1.º despacho: «Informe o sr. Fiscal». 2.º despacho: «Dê-se a baixa requerida».

DIA 26:

Alvará de licença concedido a José Basilio Corrêa, para construir uma varanda na casa de sua propriedade na rua Marechal Floriano e um muro nos terrenos do lado do mar, de accordo com as posturas municipaes.

Resolução n. 5 nomeando o sr. João Milhares do Valle, para exercer o cargo de porteiro continuo da Superintendencia Municipal e administrador do cemiterio publico, percebendo as gratificações marcadas em lei.

Petição de Trajano Diogenes Lopes, pedindo baixa de sua casa de negocio de seccos e molhados á rua da Graça. Despacho: «Como requer».

Idem de Wildner, & Cia. pedindo licença para abrir um botequim á rua da Graça. Despacho: «Como requer, na fórmula da lei e posturas municipaes».

DIA 27:

Resolução n. 6 nomeando o sr. José da Costa Macedo, para exercer o cargo de 2.º fiscal do Governo Municipal, percebendo a gratificação marcada em lei.

DIA 28:

Petição de Manoel da Silva Godoy, pedindo por aforamento um terreno do P. M. anexo ao terreno requerido por Libanio Moreira. Despacho: «Apresente a planta do terreno pretendido».

Idem de Calixto José Tavares, pedindo licença para cercar o seu terreno de marinha edificado á rua Marechal Floriano, depois de ouvida a Delegacia da Cap. do Porto. Despacho: «Esta Superintendencia depois de ter ouvido a Delegacia da Cap. do Porto, concede licença ao requerente para cercar o terreno de marinha que lhe pertence».

Officio n. 5 ao Conselho Municipal, accusando o recebimento dos projectos de lei ns. 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 e comunicando terem sido os mesmos sancionados e convertidos em leis da municipalidade.

Mez de Março

DIA 6:

Petição de Calixto José Tavares, pedindo para lhe serem dados por certidão a sua petição em que pede licença para cercar o seu terreno de marinha á rua Marechal Floriano, e o despacho que a mesma teve. Despacho: «Como requer».

DIA 7:

Petição de Antonio Dias de Oliveira, pedindo licença para transferir a Graciano Pereira de Souza, pela quantia de duzentos mil réis, um terreno do P. M. situado na estrada do

Rocio, tendo 40 m. de frente e 40 m. de fundos. Despacho: «Como requer, na fórmula das leis municipaes».

DIA 8:

Petição de Guilherme Tabbert, pedindo licença para transferir á Marcos Görresen, pela quantia de um conto de réis, um terreno do P. M. situado na estrada do Rocio, tendo 10 braças de frente e 20 braças mais ou menos de fundos. Despacho: «Como requer, na fórmula das leis municipaes».

DIA 10:

Petição de d. Erothides Pereira, pedindo para que lhe sejam dados por certidão dois títulos de terrenos do P. M. que possui. Despacho: «Como requer».

DIA 11:

Petição de João Kitto, reclamando contra o lançamento do imposto predial urbano, allegando não estar ainda concluida a sua casa lançada. Despacho: «Junte o talão de aviso e prove que a casa não está habitada».

Tres tiras

O carnaval é uma festividade de melifluas expansões a que a mocidade, onde o applaudem, attinge ao delirio, fomentada por essas prazenteiras e doces liberalidades.

E é com essas dedicações sublimes que se festeja delirantemente á Momo.

O satyrico e zombeteiro filho do Sono e da Noite, no desbragado e insano redemoinhar de suas laceis expansões, numa folgança desenfreada, não olha aos deuses, nem ao poderoso filho de Saturno...

Almas doidejantes, transportadas ás regiões de deleites inebriantes, esses incansaveis amigos do Momo esquecem o mundo da realidade, tombando no de ephemeris attractivas illusões, onde, em gestos esgareantes, e satyras apimentadas e mordazes, se expandem prazenteiramente.

E os prestitos tomaram o seu rumo exhibindo as suas características legendas: Viva o Momo! Viva a Folia!

E' o apogeo do entusiasmo. Pierrots, dominós, clowns a saltitarem dirigindo graças, cantando, folgando, gosando. Carros allegoricos, realsam embelezam a festa do Momo.

Aqui, si bem que não tivéssemos o costumeado prestito dos annos anteriores, em que se salientaram os bellos e symbolicos carros — a Melancia, o Canhão, o Chafariz, a Columna de Gradado do Büchele e o magnifico Castello do sr. Schutel, a nossa homenagem á deus da folia teve o seu brilho e a sua imponencia.

Durante os tres dias, os clubs dançantes, adequadamente ornamentados, abriam as suas portas aos seus associados, onde as batalhas de confetti e de bisnagas travaram-se com excepcional entusiasmo, seguindo-se os bailes numa animação extraordinaria.

Cinzas.

Tres dias de folia para depois voltar a calma ao espirito, e com a pesada reflexão dos gosos excessivos...

A igreja, do alto do campanario, no seu dever de amor, carinho e humildade, faz ouvir então o sonoro bronze, convidando os seus fieis á missa consagrada a esse dia em que ella mostra a nossa insignificancia, esquecida nessas epochas em que nós nos divorciamos dos deveres da vida. lembrando-nos: Memento, homo, quia pulvis es et in pulverem reverteris.—lembra-te, homem, que és pó e em pó te has de tornar...

Odon França

„A Marreta“

Com o titulo acima appareceu no dia 9 do corrente, nesta cidade, um interessante periodico critico e humoristico, cujo programma muito interessa aos moços desta terra.

Ao collega recém-apparecido, apresentamos felicitações com votos de longa existencia.

Secção Forense

Habeas-corpus

Foi, pelo sr. dr. Promotor Publico, requerida ao exmo. sr. dr. Juiz de Direito, uma ordem de *habeas-corpus* a favor de Francisco Reinaldo Fernandes dos Reis, por ter terminado a pena a que foi condemnado pelo Tribunal Correccional desta cidade.

Executivos fiscaes

Pela Promotoria Publica foram requeridos mandados executivos contra 6 devedores de impostos á Fazenda do Estado, por não terem pago amigavelmente no prazo de 30 dias as suas dividas depois de intimados.

Inventarios requeridos

Foi requerido pelo sr. dr. Promotor Publico o inventario dos bens deixados por d. Barbara Vieira Brandão e pela senhora d. Elisa Machado da Fonseca o dos deixados pelo seu fallecido marido José Leite da Fonseca.

Inventarios julgados

Foram julgados por sentença os inventarios dos bens deixados por José Lopes de Souza, Francisca Maria da Graça e Belarmino da Costa Pereira.

Chronica ligeira

Caro Deodoro:

Acceita os meus apertados abraços que vão acompanhados de sinceros votos de felicidades.

Sou assiduo leitor da tua apreciada «Razão», e o devotamento que tenho por essa conceituada folha, é o motivo que me faz te solicitar um cantinho nas suas columnas, afim de poder eu respigar algo que se pareça com chronica e que me possa deixar immortalizado na vida jornalística da nossa terra.

Dou inicio á minha pretensão, dizendo o que de perto mais nos interessa e nunca deixando no abandono, os factos que possam prender a attenção de todos aquellos que têm o teu bem feito periodico.

Agradeço desde já a tua illimitada condescendencia, dando abrigo no teu jornal ás minhas garatujas, com as quaes começo, hoje, a importunar os leitores da «Razão», mais do que convencido de que ellas me levarão á posteridade. Comecemos ao que nos interessa.

S. Francisco, a velha cidade catharinense, vem presentemente sentindo um impulso de nova vida, que não será interrompida, levando-se em conta a acção do illustre cidadão dr. Eugenio Müller, que com os apreciaveis auxilios dos actuaes conselheiros municipaes, vai dando um notavel andamento na machina administrativa do municipio.

A população desta terra, tem applaudido muito satisfeita, os melhoramentos projectados e que opportunamente serão realisados, nascendo de toda essa força de acção do actual superintendente, uma confiança illimitada no futuro desta parte do estado de Santa Catharina.

Corroborarão para a melhor reforma desta terra, os novos edificios que vão ser erguidos na nossa principal rua, e porque não dizer, a reconstrucção do antigo casarão do engenho «Victoria», cujos trabalhos estão prestes a serem concluidos. A S. Paulo-Rio Grande, essa extraordinaria companhia que veio tirar S. Francisco do profundo adormecimento em que se achava, dando-lhe uma phase de vida bastante salutar, mandará construir em curto espaço de tempo na Ponta da Cruz, nos terrenos de sua propriedade, um importantissimo armazem para deposito das mercadorias vindas da região serrana.

Tudo é promissor para S. Francisco, que possui o melhor porto do sul do paiz, onde o commercio da zona em

que passa a estrada de ferro, encontrará o mais optimo escoadouro para os seus productos.

Só mesmo quem vive dominado pelo pernicioso mal que é o pessimismo, não quer de forma alguma reconhecer o quanto esta terra tem progredido nestes ultimos tempos.

Facto digno de nota é tambem a acertada resolução do Conselho Municipal, mandando mudar os nomes das ruas da Graça e Conselho Municipal, para os nomes de dr. Hercilio Luz e dr. Luiz Gualberto, respectivamente. São duas individualidades merecedoras do maior acatamento e estima, não só pelos seus valores politicos, como tambem pelas suas elevadas qualidades moraes que constituem a maior gloria dessas duas personalidades.

Teremos em 1920 o Curso Complementar annexo ao grupo escolar «Felipe Schmidt», que vem trazer aos alumnos do referido grupo que terminarem o quarto anno de ensino primario, vantagens importantissimas.

O Conselho municipal já approvou o projecto do conselheiro sr. Alfredo Vieira da Silva, que autorisa a Superintendencia a dispendar a verba para auxiliar a creação daquelle curso. E' um melhoramento que nos alegra, dado a importancia que elle encerra.

Cidade, 26 - 2 - 1919.

J. de Aguiar

Cousas uteis

Sopa creme d'asperges

Numa caçarola deitam-se duas colheres de manteiga na qual se refogam umas rodellas de cebola que se tiram depois, tendo o cuidado de não deixar queimar a manteiga.

Junta-se á manteiga uma garrafa de leite e o caldo de gallinha já coado num panno molhado para retirar-lhe a gordura e qualquer ossinho. Engrossa-se o caldo com duas colheres de maizena desmanchada num pouco de leite, formando um creme um pouco grosso. Cortam-se os espargos em pedaços de cinco centimetros e deitam-se no creme esses pedacinhos com a sua agua. Desmancham-se á parte quatro gemmas de ovos num pouco de leite, juntando esse preparado ao resto e retirando-se a panella do fogo antes que ferva de novo.

Na occasião de ir para a mesa acrescenta-se uma boa colher de manteiga fresca.

Meios de utilizar restos

Quando ficam restos de peixe, tiram-se as espinhas e a pelle, e cortam os restos em pedacinhos; cortam-se igualmente rodellas de batata cozida em agua, e prepara-se uma *mayonaise* muito grossa. Arruma-se no prato, alternando as camadas de peixe com a *mayonaise* e as batatas. Guarnece-se o prato com folhas novas de alface e pedaços de ovo duro.

Soufflé de chocolate

Para seis pessoas, dissolve-se 20 grammas de chocolate em pó, numa chitarra pequena de leite; depois deitam-se numa caçarola onde se mecheram 28 grammas de manteiga e 40 grammas de farinha de trigo, acrescentam-se 100 grammas de assucar, submetendo-se a uma só fervura. Retira-se do fogo, acrescentam-se quatro gemmas de ovos e seis claras em neve firme. Coze numa tigela untada de manteiga caramelizada. Forno moderado durante 20 a 25 minutos.

TYPOGRAPHIA E PAPELARIA

„Apollo“

Rua Ypiranga n. 20

precisa um rapaz para serviços leves,

A origem da palavra bolchevik

Eis, segundo uma brochura recentemente publicada em Moscou pelo doutor Charustin, a origem da palavra *bolchevik* ou — mais exatamente — *bolshevik*.

Em 1903, quando foi da segunda conferencia do partido social-democrata russo, no momento em que os methodos a adoptar com relação á actividade revolucionaria estavam em discussão, surgiu uma controversia e, por occasião da votação, houve naturalmente uma maioria (*bolsheviks*) e uma minoria (*menchevists*). Os dous grupos foram desde então chamados: os *bolsheviks* e os *menchevists*.

São esses que compunham a maioria de 1903, que estão hoje á testa da revolução russa. O termo não nasceu portanto das circunstancias actuaes como diziam.

NOTICIARIO

Circular dirigida pelo sr. dr. José Boiteux, digno secretario do Interior e Justiça, ao sr. dr. superintendente municipal desta cidade:

«Sr. Superintendente Municipal de São Francisco.

Sendo um dos mais elevados intuitos do Governo do Estado a diffusão do ensino por todas as camadas sociais, e sendo, para isso, creadas, quasi que quotidianamente, escolas onde mais necessarias se tornam, peço-vos que tomeis o maximo interesse pondo ao serviço de tão alevantado desideratum todo o vosso patriotismo para que o numero de matriculas seja o maior possivel, ficando assim compensados os sacrificios que o estado fez e continuará a fazer com a instrucção popular.

Saudações.

(assig.) José Boiteux»

Enlace Vieira da Costa-Schleder

Na residencia da exma. viuva sra. d. Maria Vieira da Costa, á rua General Ozorio, nesta cidade, realisou-se no dia 6 do mez corrente, o consorcio da sua gentilissima filha, senhorinha Glauceia da Costa, com o distincto cavalheiro sr. Pedro Schleder, funcionario da Administração dos correios de Curitiba.

Os dignos noivos seguiram no expresso do dia seguinte para a capital do Paraná, onde fixarão residencia.

A' exma familia Vieira da Costa e aos jovens noivos, apresentamos as nossas maiores felicitações.

Dr. Iramaia Gomes

Acaba de ser nomeado pelo governo do Estado, para o cargo de delegado policial da 4ª região, com sede nesta cidade, o illustre dr. Iramaia Gomes, que dentro em breve assumirá o exercicio daquelle cargo.

O dr. Iramaia Gomes é um cavalheiro de muita competencia e de elevadas qualidades, ficando por isso optimamente preenchido aquelle lugar, cuja nomeação satisfaz e alegra a população de S. Francisco, que terá na autoridade recém-nomeada, um legitimo defensor da sua segurança.

Ao dr. Iramaia Gomes apresentamos as nossas cordiaes felicitações.

Contratou casamento com a distincta senhorita Luiza de Souza Lima, dilecta filha do sr. Francisco Ramos de Souza Lima, o sr. Jayme Guimarães, digno official da marinha mercante nacional.

Estabeleceu-se á rua Hercilio Luz, com uma bem montada casa commercial, o sr. Francisco Wildner.

Foi nomeada para professora do

grupo escolar «Felippe Schmidt,» tendo já assumido as funções desse cargo, a normalista senhorita Leonor do Livramento.

No lugar Rio do Miranda, nasceu um interessante menino que receberá o nome de Calixto, filhinho do sr. Salvador Alexandre de Mira e de sua esposa sra. d. Maria da Gloria Tavares de Mira.

Caixa Escolar

Está sendo organizada junto ao nosso grupo escolar, a Caixa Escolar, que virá prestar aos alumnos reconhecida e modestamente pobres desse modelar estabelecimento de ensino relevantes serviços, dando o fim a que ella se destina.

Essa iniciativa do sr. Marcilio S. Thiago, esforçado director do grupo «Felippe Schmidt,» e do seu corpo de professores muito os recommenda, patenteando o zelo e carinho que os illustres educadores têm pelos seus alumnos.

O sr. Henrique Corrêa, arrendou o Cine-Brasil, que passou a se denominar Cinema Progresso.

Correram extraordinariamente animados e com desusada concurrencia os bailes realizados nos dias de carnaval, pelos distinctos clubs «XXIV de Janeiro» e «União Familiar», tendo constituido a nota brilhante dos bailes daquella primeira sociedade, a esplendida orchestra composta dos srs. dr. M. Gomes da Nobrega, Luiz de Araujo, Antonio Gomes Raposo e Antonio Olympio de Oliveira, cujo repertorio agradou sobremaneira.

O sr. Bento Aguido Vieira teve a fineza de nos apresentar em amistosa carta que nos dirigiu, as suas despedidas, por ter de seguir para Porto União, onde vai servir como guarda da Colletoria estadual.

Agradecemos.

Acha-se atracado no trapiche da Ponta da Cruz, recebendo madeira para a republica Argentina, o cargueiro «Caceres», do Lloyd Brasileiro.

O sr. Onofre de Andrade Lucena, conceituado advogado nesta cidade, vai mandar levantar na terminação da rua Carijós, ao lado do grupo escolar, um confortavel prédio para sua residencia.

HOSPEDES E VIAJANTES

Para Florianopolis passaram por esta cidade no paquete «Ruy Barbosa», os illustres drs. Abelardo Luz, deputado estadual, Iramaia Gomes, delegado regional, e suas exmas. familias.

— Regressaram de Canoinhas, tendo seguido para a capital do Estado, os srs. drs. Gil Costa, esforçado e digno chefe de policia do Estado, Oswaldo de Oliveira, deputado estadual e tenentes Rodolpho Rupp, instructor da força publica, e Octavio Costa, ajudante de ordens do governador do Estado.

— Seguiu para Rio Capinzal, o joven Frederico Platzek, empregado da firma Pereira & Irmão.

— Para Porto União, onde vai servir na collectoria estadual, seguiu o sr. Bento Aguido Vieira.

— Acha-se entre nós, o sr. João Pereira Netto, sócio da importante firma Pereira & Irmão, de Marcellino Ramos, com filial nesta cidade.

— De Joinville esteve nesta cidade, o sr. João G. Ribeiro, activo gerente da filial do Banco Nacional do Commercio.

— De passagem para Buenos Ayres onde vai fixar residencia, acha-se entre nós, com sua exma. familia, o sr. Brasilio Celestino de Oliveira.

— Passaram por esta cidade no paquete «Anna», os srs. Oscar Rosas, conhecido jornalista patricio, e Carlos

ELIXIR DE NOGUEIRA

Cura:



Latejamento das arterias do pescoço.
Inflamações do utero.
Corrimento dos ouvidos.
Rheumatismo em geral.
Manchas da pelle.
Affecções do fígado.
Dores no peito.
Tumores nos ossos.
Cancros venereos.
Gonorrheas.
Carbunculos.
Fistulas.
Espinhas.
Rachitismo.
Flores brancas.
Ulceras.
Tumores.
Sarnas.
Crystas.
Escrophulas.
Darthros.
Boubas.
Boubons.
e, finalmente, todas as molestias provenientes do sangue.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Leisner, socio da firma Hoepecke, Irmão & Cia.

— Seguiu para Mafra, o sr. capitão-tenente Lucas Boiteux, da commissão da demarcação de limites entre S. Catharina e o Paraná.

— Tomaram passagens para a capital do Estado, os jovens gymnasianos Ivo e Americo Görresen, filhos do sr. major Marcos Görresen.

— Do Paraty estão nesta cidade, os srs. Calixto Pereira e Estevão das Neves, residentes naquella villa.

— Para Porto União passou por esta cidade, o sr. Cid Gonzaga, collector estadual.

Secção Livre

Altino Vieira e familia comunicam ás pessoas de sua amizade que transferiram sua residencia para a propriedade do sr. Antonio Ferreira Ramos, sita á rua Itajahy, desta Cidade.

S. Francisco do Sul, Fevereiro de 1919.

Francisco R. de Souza Lima

Maria B. de Souza Lima

participam aos seus parentes e ás pessoas de suas relações, o contrato de casamento de sua filha **Luiza**, com o sr. **Jayme Guimarães**, official da marinha mercante.

S. Francisco, 9/3/1919.

Luiza de Souza Lima

Jayme Guimarães

participam ás pessoas de suas relações, o seu contrato de casamento.

S. Francisco, 9/3/1919.

Aviso

Levo ao conhecimento dos srs. socios do «Catharinense Foot Ball Club» que domingo haverá reunião ás quatro horas da tarde, no

campo do «Arranca Trilho Foot Ball Club», para tratar-se de interesses da Sociedade.

O Presidente
W. Silva

DESPEDIDA

Frederico Platzek tendo transferido a sua residencia para o Rio Capinzal, onde vai servir na filial da firma Pereira & Irmão, vem por meio deste apresentar as suas despedidas aos seus amigos e conhecidos, offerecendo ali os seus fracos prestimes.

S. Francisco, 9-3-1919.

Salvador Alexandre de Mira

Maria da Gloria T. de Mira

participam aos seus parentes e pessoas de suas relações, o nascimento de seu filhinho que receberá o nome de

CALIXTO

EDITAES

LEI n. 201 de 18 de Fevereiro de 1918.

O Doutor Eugenio Augusto Müller, Superintendente Municipal de São Francisco do Sul: Faço saber a todos os habitantes deste municipio que o Conselho Municipal decretou e eu sancciono a seguinte lei:

Art. 1. Fiquem approvados os balancetes e as respectivas contas da Superintendencia Municipal, relativos aos 2º, 3º e 4º trimestres do anno de 1918, por estarem os referidos documentos na mais perfeita ordem.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos quanto pertencer o conhecimento e execução da presente lei, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

Superintendencia Municipal de São Francisco do Sul, em 18 de Fevereiro de 1919. (a.) Dr. Eugenio Augusto Müller, Superintendente.

Publicada a presente lei nesta Superintendencia, em 18 de Fevereiro de 1919

O Secretario
Olympio Görresen

LEI n. 202, de 18 de Fevereiro de 1919.

O Doutor Eugenio Augusto Müller, Superintendente Municipal de S. Francisco do Sul: Faço saber a todos os habitantes deste municipio que o Conselho Municipal decretou e eu sancciono a seguinte lei:

Art. 1. E' o dr. Superintendente Municipal autorizado a mandar effectuar o pagamento de todas as contas cahidas em exercicio findo, ficando para isso aberto o necessario credito.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos quanto pertencer o conhecimento e execução da presente lei, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

Superintendencia Municipal de São Francisco, do Sul, em 18 de Fevereiro de 1919. (a.) Dr. Eugenio Augusto Müller, Superintendente.

Publicada a presente lei nesta Superintendencia, em 18 de Fevereiro de 1918.

O secretario
Olympio Görresen

LEI n. 203, de 18 de Fevereiro de 1918.

O Doutor Eugenio Augusto Müller, Superintendente Municipal de S. Francisco do Sul: Faço saber a todos os habitantes deste municipio, que o Conselho Municipal decretou e eu sancciono a seguinte lei:

Art. 1. E' o poder executivo autorizado a mandar abrir uma rua, que partindo da terminação da rua dos Carijós e passando pelos terrenos pertencentes

Mesa de Rendas Estaduaes

Lançamento do imposto sobre o capital

De ordem do sr. administrador faço publico que, de accordo com o regulamento do imposto sobre o capital foram arrolados para o pagamento do referido imposto, segundo suas declarações e lançamentos anteriores, os seguintes:

LOCALIDADE	CONTRIBUENTES	CAPITAL	IMPOSTO
Cidade	Antonio de Oliveira Gomes	1:000.000	5\$
"	Augusto Affonso dos Santos	9:000.000	45\$
"	Anna Zulmira Parreira	600.000	3\$
"	Antonio Tavares d'Oliveira	800.000	4\$
"	Antonio da Costa Pereira Filho	5:000.000	25\$
"	Antonio José Zattar	10:000.000	50\$
"	Antonio Torquato de Castro	2:000.000	10\$
"	Agostinho Alves da Silva	1:000.000	5\$
"	Augusto Gomes Moreira	4:000.000	20\$
"	O mesmo	1:500.000	8\$
"	Boaventura da Costa Vinhas	511.000	3\$
"	Christiano Pereira	2:000.000	10\$
"	Dr. Luiz Gualberto	6:000.000	30\$
"	Elias Brich Adame	2:000.000	10\$
"	Francisco Ramos de Souza Lima	1:000.000	5\$
"	Frederico Wildner	2:000.000	10\$
"	Guilherme Pfau	1:000.000	5\$
"	Hoepck, Irmão & Comp.	100:000.000	500\$
"	João Nicolau Aceff	10:000.000	50\$
"	Jorge Elias Zattar	5:000.000	25\$
"	Jesuino Antonio de Jesus	3:000.000	15\$
"	José Antonio Machado	1:000.000	5\$
"	José Eleuterio de Oliveira	1:000.000	5\$
"	José Rozar	1:000.000	5\$
"	Manoel Zeferino de Oliveira	1:000.000	5\$
"	Miguel José Zattar	5:000.000	25\$
"	Miguel Zattar & Filhos	11:000.000	55\$
"	Martiniano Augusto dos Santos	4:000.000	20\$
"	Manoel Fernandes dos Reis	600.000	3\$
"	Manoel Deodoro de Carvalho	4:000.000	20\$
"	Mario da Costa Pereira	2:000.000	10\$
"	Maria Margarida Cardoso	600.000	3\$
"	Nicolau Paulo	2:000.000	10\$
"	Petronilho Victor de Souza	4:000.000	20\$
"	Paulo Krelle	1:000.000	5\$
"	Sergio Eloy da Fonseca Vieira	6:000.000	30\$
"	Standard Oil Co. of Brazil	60:500.000	300\$
"	Sigefred Bernstorff	2:000.000	10\$
"	Typographia «Apollo»	6:000.000	30\$
"	Trajano Lopes	1:600.000	8\$
"	União Operaria Beneficente	2:470.000	13\$
"	Vinhas & Olivet	8:000.000	40\$
"	Wildner & Cia.	600.000	3\$
"	Vicente S. Thiago	1:000.000	5\$
Miranda	Eloy José Tavares	2:000.000	10\$
Paulas	R. N. Addison	6:000.000	30\$
Caeté	João de Oliveira Prado Filho	600.000	3\$
Tapéra	José Pedro Cordei	600.000	3\$
"	Clarinda de Jesus	600.000	3\$

LOCALIDADE	CONTRIBUENTES	CAPITAL	IMPOSTO
Frias	Antonio Ferreira Ramos Filho	4:707.686	24\$
Iperoba	Leandro Athanasio Castilho	600.000	3\$
Pão de Assucar	Leopoldo Rosa	1:000.000	5\$

De accordo com o n. 1, art. 1, do regulamento foram lançados a revelar e multados em vinte mil réis cada um, os abaixo anotados, por não terem cumprido com o disposto no dito regulamento, segundo foi publicado no jornal desta cidade, e affixado em diversos logares, deixando de declarar o capital de seus negocios, hypothecas, estabelecimentos industriaes, etc.

Cidade	A. Baptista & Cia.	100:000.000	500\$
"	Antonio Cavalho Nobrega	1:000.000	5\$
"	Carvalho & Filho	40:000.000	200\$
"	Os mesmos	1:000.000	5\$
"	Carolina Görresen da Rosa	30:000.000	150\$
"	Carlos Leisner	3:800.000	19\$
"	Elias Saad	2:000.000	10\$
"	Frederico Baggenstoss	2:000.000	10\$
"	Francisco Pedro dos Reis	1:000.000	5\$
"	Henrique Dinger	4:000.000	20\$
"	José Antonio de Oliveira Filho	16:000.000	80\$
"	O mesmo	800.000	4\$
"	Jayme Ernesto de Oliveira	5:000.000	25\$
"	Jacinto Bento Pereira	500.000	3\$
"	João Marcos da Costa	600.000	3\$
"	João Ricardo Pereira	600.000	3\$
"	Leonidas Branco	2:000.000	10\$
"	Marcos Görresen	10:000.000	50\$
"	O mesmo	3:000.000	15\$
"	Mattana & Block	12:000.000	60\$
"	Pedro Galdino d'Oliveira	8:000.000	40\$
"	O mesmo	1:000.000	5\$
"	Pereira & Irmão	12:000.000	60\$
"	Sergio Mathias do Amaral	4:000.000	20\$
"	Tertuliano José de França	2:000.000	10\$
Laranjeiras	João Francisco Budal	1:000.000	5\$
"	Manoel Pereira de Miranda	1:000.000	5\$
"	Severiano Fernandes Corrêa	1:000.000	5\$
Miranda	Antonio José da Rocha	1:000.000	5\$
"	Calisto José Tavares	2:000.000	10\$
"	O mesmo	1:000.000	5\$
Rocio	Antonio Celino	1:000.000	5\$
Estaleiro	Luiza Margarida	1:000.000	5\$
Alvarenga	Antonio Agostinho	1:000.000	5\$
"	Manoel José de Carvalho	1:000.000	5\$
"	O mesmo	10:640.000	54\$
Telles	João e Joaquim Alves	2:000.000	10\$
Frias	José Antonio Caldeira	2:000.000	10\$
"	Manoel Fernandes Alves	2:000.000	10\$
Figueira	Zelerino Alves Maia	1:000.000	5\$

Conforme determinam os arts. 6 e 11 do regulamento, fica marcado o prazo de 30 dias, contados desta data, para os que se julgarem prejudicados, apresentarem suas reclamações por escripto, sendo concedido o mesmo prazo para os multados satisfazerem o pagamento das multas, afim de evitar sua cobrança executivamente.

O prazo para pagamento do imposto será durante o mez de Junho. Mesa de Rendas de S. Francisco, 1º de Março de 1919.

O escrivão

Carlos da Costa Pereira

centos aos senhores Joaquim Anselmo Gonçalves, A. Baptista & Cia., Alfredo Rizzi e Germano Silveira de Souza, vá encontrar uma perpendicular que sahe na rua Nova, proxima á casa de propriedade do senhor Joaquim Silveira Junior.

§ Unico. Fica aberto o credito necessario para os serviços da abertura da rua de que trata o art. 1º

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos quanto pertencer o conhecimento e execução da presente lei, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

Superintendencia Municipal de São Francisco do Sul, em 18 de Fevereiro de 1918. (a.) Dr. Eugenio Augusto Müller, Superintendente.

Publicada a presente lei nesta Superintendencia Municipal, em 18 de Fevereiro, de 1919.

O secretario
Olympio Görresen

O Doutor Antonio Selistre de Campos, Juiz de Direito da Comarca de S. Francisco, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por parte de D.ª Joaquina Maria da Silveira, por seu advogado Dr. Carlos Julio Renaux, foi dirigida a este Juizo a petição do teor seguinte: — Ilmo. e Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. Diz Joaquina Maria

da Silveira, por seu advogado, conforme procuração junta, que sendo proprietaria e possuidora de uma sorte de terras, no Cubatão Grande, districto do Sahy, neste municipio, no lugar denominado «Correnteza», fazendo ditas terras frente no Cubatão Grande, com cento e dez braças de frente e fundos com terras devolutas com quatrocentas braças sendo as ditas cento e dez braças annexas ás quinhentas e quatro braças que pertenciam á Gaspar Gonçalves Araujo, começando no Marco Indaya, limitando-se as cento e dez braças da supplicante pelo lado de cima com terras de Joaquim Budal Arins, e pelo lado de baixo com terras de Vicente da Costa Cidral, quer a supplicante constituir e aviventar os limites com o confrontante Vicente da Costa Cidral, devendo a medição começar no Marco Indaya, onde terminam as terras de Sabino da Silva Paradella, e começam as quinhentas e quatro braças, as quaes se seguem as cento e dez braças da supplicante e quer mais haver a restituição de uma parte de terras, que accresceu a propriedade da supplicante, e que Vicente da Costa Cidral, invadiu, e occupa illegalmente ha perto de oito annos, com os rendimentos percebidos pelo supplicado, e indemnisação dos damnos, desde a indevida occupação. Assim a supplicante, quer fazer citar Vicente da Costa Cidral, para na primeira audiencia deste Juizo, depois de feita a citação, nomear e approvar a-

grimensor e arbitradores, e façam a respectiva demarcação. Residindo e tendo o supplicado domicilio na comarca de Joinville, requer a Supplicante a V. Exa. de accordo com o artigo 4 da Lei 720 de 1890, que se digne mandar fazer a citação por edital com o prazo de trinta dias, publicado o edital no jornal «A Razão» desta cidade e em jornal de Joinville, e mais que os autos em tempo sejam enviados ao commissariado de Terras do Districto, nos termos do art. 395 da Lei 919 de 1911. Para os effeitos da taxa dá-se ao presente o valor de um conto de réis. Nestes termos P. D. São Francisco, 16 de Fevereiro de 1919. (a.) Carlos Julio Renaux (com estampilha estadual no valor de quinhentos réis, devidamente inutilizada). Na qual petição proferi o seguinte despacho:—A. Como requer. São Francisco, 17 de Fevereiro de 1919. A. Selistre. Em virtude do que cito pelo presente a Vicente da Costa Cidral, residente na comarca de Joinville, para na primeira audiencia deste Juizo depois de decorrido o prazo de trinta dias vir nomear e approvar aggrimensores e arbitradores que façam a respectiva demarcação, sendo que as audiencias deste Juizo funcionam no edificio do Forum, as quinta-feiras de cada semana, ao meio-dia e nos antecedentes quando aquelles forem feriados. E para constar lavrou-se o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa desta cidade e pela da vizinha cidade de Joinville. Dado e passado nesta cidade de São Francisco, em 8 de Março de 1919. Eu, José Augusto Nobrega, escrivão que escrevi. (a.) Antonio Selistre de Campos. (Com duas estampilhas estadoaes no valor de seiscentos réis).

Confôrme.

O Escrivão
José A. Nobrega

Mesa de Rendas Estaduaes

De ordem do sr. administrador, levo ao conhecimento dos interessados que por decr. n. 11, de 1º do corrente foi prorogado até o

dia 30 deste mez, o prazo de que trata a lei n. 1185, de 5 de Outubro de 1917, para pagamento sem multa do imposto de transmissão de immoveis adquiridos por escriptura particular, bastando para esse fim apresentar a esta repartição a escriptura que fica isenta de sello.

Mesa de Rendas Estaduaes de São Francisco, 1º de Março de 1919.

O escrivão
Carlos da Costa Pereira

Carpintaria a vapor

e
— Deposito de madeiras —
DE

Sigefred Bernstorff

encarrega-se de construcções de reconstrucções de predios etc.

RUA ITACOLOMY 2x18

S. Francisco

E. S. Catharina

RIO VERMELHO

ALTO DA SERRA

Botequim de 1ª ordem